

Administração Central do Sistema de Saúde de 02 de Novembro de 2007 e do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 2 de Junho de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para preenchimento de um lugar de Assistente de Cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria 541/96 de 3 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à Função Pública e exclusivamente válido para o preenchimento de uma vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar, mas também em outras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho conforme o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Despacho Ministerial 19/90.

5 — O vencimento é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

6.3 — Requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente da especialidade da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22º do Decreto-Lei 73/90, de 6.3;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.4 — Os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 6.1 e nas alíneas a) e b) do n.º 6.3, podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

7. — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas, é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, 2500-176 Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos do referido Centro Hospitalar, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência e telefone, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente em Cardiologia ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea c), do n.º 8 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

8.2 — A falta de documentos previstos nas alíneas a), b) do número 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a não admissão ao presente concurso.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, conforme previsto no n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro.

11 — Publicitação das listas:

11.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada, depois de cumpridos os prazos estatuídos no n.º 24 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, na Secção de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos, sendo os candidatos notificados da afixação, por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

11.2 — A lista de classificação final, após homologada, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — A abertura do presente concurso foi precedida de consulta à bolsa de emprego público (BEP) e de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME), publicitado na BEP, em 11.03.2008, nos termos dos artigos 41º e 34º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 — Constituição do Júri do concurso:

Presidente: Dr. Ernesto José Ferreira Gonçalves de Carvalho, Chefe de Serviço de Cardiologia deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Paiva Custódio, Assistente Graduada em Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital São Francisco Xavier;

Dr. Nuno Gonçalo Anchel Vasconcelos, Assistente Graduado em Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital Egas Moniz;

Vogais suplentes:

Dr. José Eduardo Sousa Lobo d'Alme de Azevedo, Assistente Graduado em Cardiologia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E. — Hospital São Francisco Xavier;

Dr. Carlos Manuel Teixeira de Mendonça, Assistente Graduado em Cardiologia do Hospital Reynaldo dos Santos.

14 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

31 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

#### Deliberação (extracto) n.º 1053/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 2008.03.19 (não carece de fiscalização prévia do TC):

Dília Maria Horta Machado Gomes Ribeiro, nomeada definitivamente, precedendo concurso, Técnica Profissional de 1ª classe, área de Secretária-Recepcionista, escalão 1, índice 222, no quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

2 de Abril de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

#### Rectificação n.º 772/2008

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45 de 4 de Março de 2008, o aviso n.º 6078/2008, rectifica-se que onde se lê:

Vogais efectivos:

[...]

«Dra. Teresa Maria Couto Martinho, Assistente Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha».

Deve ler-se:

Vogais efectivos:

[...]

«Dra. Teresa Maria Couto Martinho, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha».

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco Rui Rodrigues de Noronha Trancoso*.

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

### Rectificação n.º 773/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8737/2008, publicado no D.R., 2.ª série de 20 de Março de 2008, rectifica-se onde se lê: “8.1 — AGC — Forma — *curriculum* dactilografado a 1,5 espaço, letra tamanho 12, até ao limite de 14 pontos”, deve ler-se: 8.1 — AGC — Forma — *curriculum* dactilografado a 1,5 espaço, letra tamanho 12, até ao limite de 14 páginas”.

1 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## Hospital Central de Faro

### Deliberação n.º 1054/2008

Por deliberação de 26.03.2008 do Conselho de Administração deste Hospital:

Dr. António Jesus Siles Cadillá, Assistente de Anatomia Patológica do quadro de pessoal deste Hospital — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado da carreira médica hospitalar, nos termos do n.º 4 do artigo. 23º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3 na redacção dada pelo artigo. 1º do Decreto-Lei n.º 210/91 de 12/6 aplicado por força do ar.º 30º do Decreto-Lei 73/90 de 6/3, com efeitos a partir de 01.10.2007, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de Assistente. (Isento de fiscalização prévia do TC)

31 de Março de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

### Deliberação (extracto) n.º 1055/2008

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 19.03.2008:

Guida Isabel Martins Gama, Interna do Complementar de Pediatria, deste Hospital — autorizada a equiparação a bolsheiro a iniciar em 01.05.2008 a 31.07.2008 no âmbito do Estágio na área de oncologia Pediátrica.

1 de Abril de 2008. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia R. S. Santos*.

### Rectificação n.º 774/2008

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8738/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 57, de 20.03.2008, rectifica-se que onde se lê «6.2 [...] saúde materna e obstétrica» deve ler-se «6.2 [...] saúde infantil e pediátrica».

2 de Abril de 2008. — A Técnica Superior de Recursos Humanos, *Jacinta Charneca*.

## Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

### Deliberação (extracto) n.º 1056/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 01 de Abril de 2008.

Cristina Elisabete Costa Castro — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnica Principal, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Cândido Ferreira Lima*.

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

### Delegação Regional do Norte

#### Aviso n.º 11022/2008

Nos termos e para efeitos do artigo 275 do DL 59/99 de 2 de Março, faz-se público a lista de obras efectuadas no ano de 2007

Designação	Procedimento	Valor (Euros)	Adjudicatário
Obras de reparação-sala de bebés-Trabalhos a mais.	AD/CATCONDE/57/06	1.017,58	José Leal — Soc. de Construção, SA
Obras de beneficiação no CAT Conde . . . . .	AD/CATCONDE/59/06	2.498,15	José Leal — Soc. de Construção, SA
Reparação da porta das traseiras do Edifício principal da DRN.	AD/DRN/02/07	393,25	José Bernardo Moreira dos Santos-Unipessoal, Lda.
Obras de alteração/adaptação de espaço — CAT Gaia.	ADGAIA/03/07	22.499,78	Pontes Martins-Construções, Lda.
Execução e instalação de móvel estante para a Ludoteca — CAT Conde.	AD/CATCONDE/08/07	1.391,50	José Leal — Soc. de Construção, SA
Substituição de telhas e limpeza das caleiras-CAT Guimarães.	AD/CAT/Guimarães-17/07	949,85	José Leal — Soc. de Construção, SA
Obras de beneficiação — CRI Central Porto — Unidade de Cedofeita.	AD/19/07-CRI Central	948,88	José Bernardo Moreira dos Santos-Unipessoal, Lda.
Obras de beneficiação do Edifício do CAT da Boavista — Financiamento: PIDDAC 2007.	Concurso Limitado s/Publicação de Anuncio-03/2007	116.553,96	SEC — Sociedade de Empreitadas e Construções
Obras de beneficiação do espaço-CASA DE VILA NOVA .	ADCasaVilaNova19-A/07	2.695,88	José Bernardo Moreira dos Santos-Unipessoal, Lda.

25 de Março de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino Vale Ferreira*.